

ELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.351 DE 03 DE MARÇO DE 2015**RATIFICA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO REFERENTE
À CONSTRUÇÃO DE UBS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 108/2015/S/GAB, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o pedido de alteração de endereço para Praça Ivo Gomes Várzea, na Estrada do Piaí, Esquina com Rua Fortaleza de Minas e Fênix, referente à Proposta nº 42498733000/1090-14, para construção de UBS, do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1802561